



PORTARIA N° 26/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2023, instaurado pela Portaria nº 139/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades de servidora, tendo em vista que não comparecia ao trabalho desde 01/08/2023, configurando abandono de emprego; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte da servidora.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

